



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



PREFEITURA DE
MARQUINHO

DECRETO Nº 090/2025

SÚMULA: Exonerar o servidor público municipal e da outras providências.

O SENHOR ELIO BOLZON JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 70, INCISO X DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica exonerado, a partir de 23 de setembro de 2025, do Cargo de provimento Comissão de Diretor do Departamento de Esporte, o Sr. **ADAIR DE OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade n.º 6.170.429-9, de acordo com o artigo 36 da lei Municipal nº 114/2002 de 27 de setembro de 2002.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 23 de setembro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, 22 de setembro de 2025.



ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

PUBLICADO	
Jornal Correio do Povo do Paraná	
Em	25 / 09 / 2025
Página	10 Ed. 4726

